

**Portaria nº 76/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.24333P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **FABRICIO ALMEIDA DA SILVA** (cônjuge), C.P.F: 781.545.372-49, RG: 782.683 SSP/RO, nascido em 18/03/1984, cota 50 %, vitalícia e a **ANA LARISSA HERRERA DA SILVA** (Filha), C.P.F: 050.553.372-30, RG: 1715008 SSP/RO, nascida em 17/01/2010, cota 50 %, temporária, beneficiários da ex-servidora **AMELIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA**, cargo: Especialista em Educação, Nível I, Referência 05, cadastro: 96190, 25 horas, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 30/11/2019. Consubstanciado no artigo 40 §§ 2º, 6º e 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, artigo 56, e artigo 62, incisos I, alínea “a” e II “a”. Retroagindo a data do óbito em 30 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição  
IPAM